

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

NIRE: 53.5.0000038-1

I - Data, horário e local: no dia 01 de fevereiro de 2022, às 11h00 (onze horas), por videoconferência.

II – Presença: (i) Procurador da Fazenda Nacional Daniel Brasiliense e Prado, Representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019; (ii) Senhor Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA; e (iii) Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro, Diretor Jurídico da CAIXA.

III – Mesa: Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente da Assembleia; Daniel Brasiliense e Prado, Representante da União; e Karla Cristina Gadelha Apolinário, Secretária designada.

IV – Convocação: dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

V - Ordem do Dia: 1. Eleição da Senhora Mariangela Fialek como membro do Conselho Fiscal.

VI - Deliberação: com base no despacho do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Senhor Esteves Pedro Colnago Junior (Processo nº 10951.100120/2022-34), a Assembleia Geral Extraordinária decidiu sobre a matéria apresentada, conforme a seguir:

(i) **eleger** a Senhora MARIANGELA FIALEK, brasileira, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] para exercer o cargo de Conselheira Fiscal da Caixa Econômica Federal, como membro titular, representante do Ministério da Economia, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2022, em substituição ao Senhor DANIEL DE ARAUJO E BORGES, [REDACTED] nos termos do Ofício SEI nº 6362/2022/ME;

(ii) **destituir** os seguintes Conselheiros Fiscais, nos termos do Ofício SEI nº 15584/2022/ME, tendo em vista recente alteração estatutária que reduziu o número de integrantes do Conselho:

a) Titular: Senhor JORGE LUIZ DE LIMA, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

b) Suplente: Senhora ADRIANA MACEDO MARQUES, brasileira, [REDACTED]

VII - Encerramento: não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI
Presidente da Mesa

KARLA CRISTINA GADELHA
APOLINÁRIO
Secretária

DANIEL BRASILIENSE E PRADO
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União